

LEI Nº 237/PMC/90

Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE	CACOAL, RO.
PROCESSO Nº.	036190
FOL.	26

[Handwritten signature]

Abre no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial ao orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cacoal, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Especial ao Orçamento no valor de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros), conforme abaixo discriminados:

08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- 08 - Educação e Cultura
 - 42 - Ensino do Primeiro Grau
 - 025 - Edificações Públicas
 - 1.27- Aquisição de Bens Imóveis
 - 4200 - Inversões Financeiras
 - 4210 - Aquisição de Imóveis
- Cr\$ 6.000.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito será utilizado o provável excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício, conforme cálculos demonstrativos em anexo, de conformidade com o 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal, 16 de Junho de 1990.

[Handwritten signature]
DIVINO CARDOSO CAMPOS

PREFEITO MUNICIPAL

[Handwritten signature]
JAIR ALVES BATISTA

ASSESSOR JURÍDICO